



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 342/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....192/2018
Decreto Nº.....193/2018
Portaria Nº.....169/2018
Extrato Termo Aditivo Nº.002/2018 ao Contrato Nº...010/2017
Extrato Contrato Nº.....147/2018
Extrato Contrato Nº.....151/2018
Extrato das Notas de Empenho Números:1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1715.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 192 DE 24 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, eParágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017, na Prefeitura Municipal de Água Clara, o valor de R\$ 17.300,57 (Dezessete Mil, Trezentos Reais e Cinquenta e Sete Centavos), no Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 1.359,00 (Hum Mil, Trezentos Reais e Cinquenta e Sete Centavos), no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e

do Adolescente, o valor de R\$ 295,84 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), suplementar na Seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Água Clara **Reduzido 0053.**

01.005. – Secretaria Municipal de Educação
12.122.0039.2044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1.01.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos 17.300,57

Fundo Municipal de Saúde

Reduzido 0261.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0003.1013 – Programa de Atividades com Recursos do FMS-Media e Alta Complexidade
4.4.90.52. – Equipamentos e Material Permanente
Fonte 1.14.010 – Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade 1.359,00

Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Reduzido 0336.

07.014. – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0002.2060 – Programa de Atividades com Recursos do FUMDCA
3.3.90.30. – Material de Consumo
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 295,84

TOTAL 18.955,41

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, eParágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017, os



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 342/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2018.

ANO II

resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

Reduzido 0051.

01.005. – Secretaria Municipal de Educação

12.122.0039.2044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.35. – Serviços de Consultoria

Fonte 1.01.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos 17.300,57

Reduzido 0261.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0003.1013 – Programa de Atividades com Recursos do FMS-Media e Alta Complexidade

4.4.90.52. – Equipamentos e Material Permanente

Fonte 1.02.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos 1.359,00

Reduzido 0336.

07.014. – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0002.2060 – Programa de Atividades com Recursos do FUMDCA

3.3.90.30. – Material de Consumo

Fonte 1.70.073 – Royalties Petróleo 295,84

TOTAL 18.955,41

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de Julho de 2018.
Água Clara – MS, 24 de Julho de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 193, DE 24 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – **NOMEAR** o Senhor **WALDENIR FERREIRA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº 000621504, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 554.619.131-72, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º **REVOGAR** "in totum" a Portaria nº. 115/2018 de 23/04/2018, que designou o servidor público municipal Ricardo Faustino da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001405051, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 007.278.511-01, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Infra Estrutura, Símbolo DAS 2, para, sem prejuízo de suas atribuições, acumular as atribuições do cargo de Secretário Municipal de Infra Estrutura, até ulteriores deliberações.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 010/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS E A EMPRESA SÃO LUIZ TRANSPORTES EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS.

ADITAMENTO – DA PRORROGAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 03 (Três) meses, tendo seu início em 05/07/2018 término em 04/10/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 04 de julho de 2018.

ASSINAM: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE – SÃO LUIZ TRANSPORTES EPP. – CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.108/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº.055/2018

CONTRATO Nº.147/2018

PARTES – O Município de Água Clara/MS e W de Almeida Dantas Supermercado – ME.

OBJETO – A presente licitação é a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo (SACOS DE LIXO) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde em



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 342/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2018.

ANO II

conformidade com o termo de referência, edital e seus anexos.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.006,80 (Nove mil, seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será contada a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

DATA: 19/07/2018.

ASSINANTES: **Contratante:** Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde através do Sr. Rondiney Ribeiro da Silva. **Contratada:** W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO – ME -- Willian Almeida Dantas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018.

CONTRATO Nº 151/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa TOPOSAT Ambiental LTDA - EPP.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria ambiental para licenciamento: licença de instalação e operação (LIO), com elaboração de uma PTA (Proposta Técnica Ambiental), PBA (Plano Básico Ambiental), PAM (Plano de Automonitoramento) RTC (Relatório Técnico de Conclusão de Obra), a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo conforme memorial descritivo, edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, a contar da data da assinatura do contrato.

DATA: 19/07/2018.

ASSINANTES: **Contratante:** Município de Água Clara/ MS- Edvaldo Alves de Queiroz– Prefeito Municipal.

Contratada: Empresa - TOPOSAT Ambiental LTDA - EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1642 / 2018, emitido em 13/07/2018

Processo: 880/2017- "Pregao Pres."N.º 71/2017 ATA 009/2017 NAD 633/2018

Favorecido: 2631 - DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR CONF PROC ADM 880/2017 PREG PRES 071/2017 ATA DE REGISTRO 009/2017 NAD 633/2018 PEDIDO 434/2018

Valor: R\$ 5.690,40 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de

ÁGUA CLARA, 13/07/2018

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1643 / 2018, emitido em 13/07/2018

Processo:880/2017- "Pregao Pres."N.º 71/2017 ATA 09/2017 NAD 634/2018

Favorecido: 1941 - CIRUMED COMERCIO LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR CONF PROC ADM 880/2017 PREG PRES 071/2017 ATA DE REGISTRO 009/2017 NAD 634/2018 PEDIDO 434/2018

Valor: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

ÁGUA CLARA, 13/07/2018

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1644 / 2018, emitido em 13/07/2018

Processo:880/2017- "Pregao Pres."N.º 71/2017 ATA 09/2017 NAD 637/2018

Favorecido: 2648 - CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR CONF PROC ADM 880/2017 PREG PRES 071/2017 ATA DE REGISTRO 009/2017 NAD 637/2018 PEDIDO 434/2018

Valor: R\$ 31.009,65 (TRINTA E UM MIL E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de

ÁGUA CLARA, 13/07/2018

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 342/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2018.

ANO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1645 / 2018, emitido em 13/07/2018

Processo: 880/2017 - "Pregao Pres." N.º 71/2017 ATA 09/2017 NAD 636/2018

Favorecido: 2648 - CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR CONF PROC ADM 880/2017 PREG PRES 071/2017 ATA DE REGISTRO 009/2017 NAD 636/2018 PEDIDO 434/2018

Valor: R\$ 20.316,10 (VINTE MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de
ÁGUA CLARA, 13/07/2018

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1715 / 2018, emitido em 23/07/2018

Processo: 880/2017 - "Pregão Pres." N.º 71/2017 ATA 09/2017 NAD 41/2018

Favorecido: 2788 - POLLO HOSPITALAR LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR CONF PROC ADM 880/2017 PREG PRES 71/2017 ATA DE REGISTRO 009/2017 NAD 41/2018 PEDIDO 434/2018

Valor: R\$ 1.359,00 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 261 - 03.011.10.302.0003.1013-449052080000

Fonte de Recurso: 114010 - Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade

ÁGUA CLARA, 23/07/2018

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1646 / 2018, emitido em 13/07/2018

Processo: 880/2018 - "Pregao Pres." N.º 71/2017 ATA 09/2017 NAD 635/2018

Favorecido: 2078 - C.LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR CONF PROC ADM 880/2017 PREG PRES 071/2017 ATA DE REGISTRO 009/2017 NAD 635/2018 PEDIDO 434/2018

Valor: R\$ 1.795,00 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

Fonte de Recurso: 114010 - Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade

ÁGUA CLARA, 13/07/2018

Mateus da Silva Leite
Contador